



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0107432

Trata-se da contratação da empresa **CONJED Participações Ltda** para prestação de serviços de locação de espaço para aplicação de provas do XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região no Espírito Santo, nos dias 02 e 03 de novembro para 640 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios - DIDER informa, nos Estudos Técnicos Preliminares (0102488), que a realização do XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi autorizada por decisão do E. Órgão Especial do TRF2, em sessão administrativa (0102489).

O Termo de Referência (0102496) foi aprovado pela ACMA – Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado (0103230).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), conforme (0106066).

Ratificação pela SPO (0106136)

A Assessoria Jurídica no Parecer AJUR (0106637) opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada, conforme Declaração SICAF (0106007), com ausência de ocorrências, tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas (0102999, 0103002 e 0106015).

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer (0106637), AUTORIZO a contratação direta da empresa **CONJED Participações Ltda**, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de locação de espaço para aplicação de provas do XVIII Concurso Público para Juiz Federal

Substituto da 2^a Região no Espírito Santo, nos dias 02 e 03 de novembro para 640 candidatos, incluindo custo operacional de pessoal de apoio.

Encaminhem-se os presentes à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA**,
Diretor-Geral em exercício, em 29/10/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0107432** e o código CRC **A4831148**.

0001983-58.2024.4.02.8000

SEI 0107432v3